



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. Regional ARQUIVAMENTO/2023

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO (S) Nº: 2100.01.0038097/2023-72

REQUERENTE: VALLOUREC TUBOS DO BRASIL LTDA

EMPREENDIMENTO: VALLOUREC TUBOS DO BRASIL LTDA

MUNICÍPIO: Brumadinho/MG

OBJETO DO REQUERIMENTO: Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, a saber, reorientação para a URRÁ CM nos termos do Art. 2º da Resolução Conjunta 3102/2021.

Considerando que os requerimentos de autorização para intervenção ambiental vinculados a processos de **Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC ou Licenciamento Ambiental Trifásico – LAT** serão dirigidos às Unidades Regionais de Regularização Ambiental.

Considerando que o referido empreendimento, a saber, VALLOUREC TUBOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 17.170.150/0001-46, com licenciamento A-02-03-8 e A-05-08-4, com requerimento de intervenção em 12,66 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 5,65 ha e 27 arvores, **classe 4 e critério locacional 1 se enquadra na modalidade LAC.**

Considerando que o Licenciamento Ambiental é de competência de análise da URRÁ CM, o presente processo será **reorientado** para análise do órgão competente conforme legislação vigente.

Publique-se, oficie-se e arquite-se.

Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional/ MASP 1.176.552-6
IEF / URFBio Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães, Supervisor(a)**, em 30/10/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75823064** e o código CRC **2627397A**.